

dual nº 5. 810, de 1994, do RJU-PA.
II - PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, no período de: 16/05/2024 a 30/05/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante. Tal medida justifica-se pela complexidade dos fatos sob análise, exigindo aprofundamento investigativo que assegure a integralidade e a justiça das conclusões a serem alcançadas.

III - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1074260

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 298/2024-GCC/SEJU

Belém (PA), 15 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe confere a Constituição do Estado do Pará art. 138, parágrafo único, II e V;

CONSIDERANDO ainda a autorização para delegação de competência prevista no art. 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, a servidora NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES, ocupante temporariamente do cargo de Secretária Adjunta de Estado de Justiça no período de: 07/05/2024 a 05/06/2024, matrícula nº 57218058-2, de acordo com a PORTARIA 210/2024-GGP/SEJU, para:

I - AUTORIZAR instauração de procedimentos licitatórios;

II - CELEBRAR contratos, acordos, ajustes e instrumentos congêneres, bem como termos aditivos, que envolvam valores iguais ou inferiores a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

III - ORDENAR DESPESAS.

Art. 2º - As competências delegadas por esta PORTARIA serão exercidas com observância da legislação em vigor e sem prejuízo das atribuições formais e acessórias próprias ao servidor delegado, respeitada a faculdade de serem os expedientes avocados pelo Secretário de Estado de Justiça, a qualquer tempo e a seu critério.

Art. 3º - Os atos praticados por delegação de competência deverão mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editados pelo servidor delegado, inclusive quanto às responsabilidades.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1074224

08/09/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 50.008.131/0001-93.

CONTRATADA: EMPRESA LOCAMIL SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.743.288/0001-10.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 330101 Unidade

Orçamentária: 33101 - Secretaria de Estado das Mulheres

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Projeto Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte do Recurso:

015000000001 (Rec. Não vinculados de Impostos - Rec. Ordinário)

01759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS - Rec. Fundo da Mulher)

02759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS - Rec. Fundo da Mulher)

02500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos - Rec. Ordinário)

Natureza de despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

VALOR GLOBAL: R\$ 112.675,56 (cento e doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 15/05/2024 a 18/09/2024

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024.

ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira

Protocolo: 1074005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 284/2024-SEMU, DE 15 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/585731, de 14 de maio de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 16 à 18 de maio de 2024, conforme informações abaixo:

Colaboradora: Rafaela Suzanny Monteiro Barbosa - Pedagoga - CPF: 001.051.732-40

Objetivo: Participar da organização e realização da Ação Caravana - Por todas as Vozes em Defesa das Mulheres - através do serviço da Palestra de Autonomia Econômica para mulheres, onde a ação que está vinculada ao PPA 2024/2027.

Origem/Destino: Belém/São Caetano de Odivelas/Belém.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1074003

PORTARIA Nº 285/2024-SEMU, DE 15 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/585736, de 14 de maio de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 16 à 18 de maio de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Jean da Silva Barbosa - Gerente - CPF: 462.436.232-20

Objetivo: Participar da organização e realização da Ação Caravana - Por todas as Vozes em Defesa das Mulheres - através do serviço da Palestra de Autonomia Econômica para mulheres, onde a ação que está vinculada ao PPA 2024/2027.

Origem/Destino: Belém/São Caetano de Odivelas/Belém.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1074013

PORTARIA Nº 283/2024-SEMU, DE 15 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/584782, de 14 de maio de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 16 à 17 de maio de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Charley Mota Carneiro - Assessor - CPF: 450.205.152-72

Objetivo: O servidor estará dando apoio operacional para a Ação Caravana das Mulheres.

Origem/Destino: Belém/São Caetano de Odivelas/Belém.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1073993

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 57 DE 15 DE MAIO DE 2024

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO autorizo do secretário de estado o deferimento de férias;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Barbara Caroline Martins Oliveira, identidade funcional nº 5951002/2, para responder pelo Cargo de Coordenadora da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH, por motivo de férias da titular, Darlah Mariana Santos Conceicao, identidade funcional nº 5936412/2, no período de 15.05.24 a 13.06.2024.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1074033

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o pedido de repactuação contratual/2023, requerendo a inclusão de reajuste por preço unitário considerando a divulgação do indicador econômico IPCA atualizado, pelo índice de set/2022 - ago/2023, retroativamente a partir de